



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A QUESTÃO DA DISCIPLINA NAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Nos últimos anos, foram descobertos vários casos de violação da lei pelas autoridades policiais, com o envolvimento de elementos das Forças de Segurança em crimes, o que prejudica tanto a confiança dos cidadãos nos agentes de autoridade, como a imagem das Forças de Segurança de Macau, afectando também o moral dos agentes das forças policiais. A partir de Dezembro de 2014, o Governo adoptou uma postura determinante e criou na página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança a coluna “Alarme da Polícia sempre Soa”, para divulgar periodicamente ao público informações sobre os delitos descobertos e exortar o pessoal das corporações a reflectirem sobre os mesmos, o que merece o nosso apoio. No entanto, de acordo com a coluna da página electrónica, desde Dezembro de 2014 até Dezembro de 2020, as infracções que estão a ser acompanhadas e aquelas que têm os respectivos procedimentos concluídos totalizaram 80 casos. Nesses, verificou-se um número significativo de casos de infracção relacionados com o consumo de álcool, com o registo de 22 casos de violação da disciplina por condução em estado de embriaguez ou sob a influência de álcool, e ainda outros casos de furto em virtude de embriaguez. Quanto aos outros tipos de violação da lei e da disciplina, incluem-se o furto, a corrupção passiva, a burla, a falsificação de documentos, entre outros, o que irá, sem dúvida, arruinar a confiança dos cidadãos na credibilidade das Forças de Segurança de Macau. Feita uma estatística apenas em relação aos dados de 2020, verifica-se a ocorrência de um total de 21 casos de violação da lei por parte dos agentes policiais, sendo 8 dos quais relacionados com condução em estado de embriaguez, o que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

constitui um aumento sem precedentes.

É inegável que, durante este período de combate à epidemia do novo coronavírus, as forças de segurança mantiveram-se firmes nos seus postos de trabalho para combater esta epidemia. Para além de manterem o normal funcionamento dos serviços públicos, também participaram nas diversas acções de prevenção e combate à epidemia. Arriscando a sua vida, os agentes das forças de segurança procederam ao transporte de indivíduos nos casos suspeitos de infecção, exames médicos, controlo de imigração, e manutenção da ordem e segurança públicas. Estão também sujeitos a uma maior pressão nos trabalhos de execução da lei, e ao aumento das dificuldades de trabalho e do volume deste. De facto, os resultados satisfatórios que foram conseguidos nos trabalhos de prevenção da epidemia em Macau devem-se ao esforço das forças de segurança, que demonstraram o espírito de coragem e sacrifício dos funcionários públicos, e ao contributo das forças de segurança para a luta contra a epidemia em Macau, o que merece o nosso reconhecimento. Espero que o Governo da RAEM possa continuar a reforçar a gestão disciplinar das forças e serviços de segurança, elevando a capacidade técnica profissional e a qualidade dos serviços das forças policiais, a fim de evitar que uma minoria de “ovelhas negras” afecte a imagem de todo o serviço.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1 - Assim sendo, como é que as autoridades vão criar uma equipa de execução da lei que permita aos cidadãos ficarem mais descansados com a sua integridade e eficiência, e que conheça e cumpra a lei, aumentando assim a credibilidade nas forças de segurança, bem como a compreensão e o reconhecimento do público sobre o trabalho policial?

2- Quanto à criação de uma equipa de segurança, o Governo deve reflectir e fazer o balanço dos problemas surgidos e, para além da organização de cursos de deontologia profissional e de convite ao Comissariado contra a Corrupção (CCAC) para a realização de palestras, vai o Governo incluir também a vertente da avaliação, para que a qualidade do pessoal e a eficácia da consciencialização jurídica dos agentes possam ser examinadas? Como é que se pode regulamentar, de forma mais eficaz, a conduta e a deontologia do pessoal das Forças de Segurança?

3- De entre os casos de violação da lei e de infracção disciplinar divulgados na coluna “Alarme da Polícia sempre Soa”, registaram-se muitos casos relacionados com o consumo de álcool. O Governo vai ponderar sobre a emissão de instruções para limitar o consumo de bebidas alcoólicas? No que respeita à selecção de talentos, será que os bons hábitos de saúde vão ser integrados no âmbito da avaliação? Além disso, durante o período da epidemia, a pressão e os riscos de trabalho das forças de segurança estão a ser cada vez maiores. Assim, como serão aliviadas as pressões laborais e psicológicas do pessoal das forças de segurança?

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang

6 de Janeiro de 2021